

4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA

Como já apresentado nos relatórios semestrais anteriores, o Plano de Atendimento à População Atingida congrega um conjunto de programas e projetos que buscam minimizar os impactos socioeconômicos sobre a população interferida pela construção da UHE Belo Monte.

Neste semestre deu-se continuidade às atividades relacionadas a avaliação das propriedades interferidas, as obras de implantação dos reassentamentos urbanos e às atividades ligadas a recomposição econômica no meio rural, por meio de parcerias e atividades de assessoria técnica, social e ambiental.

No período compreendido por este relatório, as negociações na área rural foram retomadas sendo possível dar andamento às demais atividades delas dependentes. Dentre as prioridades, destaca-se a efetivação da compra das terras e benfeitorias das famílias interferidas pelo empreendimento.

Os projetos de regularização fundiária rural e urbana tiveram suas ações concentradas na análise fundiária das áreas que formam o reservatório e daquelas destinadas às relocações assistidas, individuais e coletivas (reassentamentos).

Tendo em vista as especificidades da situação dominial dessas áreas, sabidamente complexa e diversa das outras regiões do país e por razões sociais e técnicas, optou-se por priorizar a aquisição dos imóveis interferidos, colocando em primeiro plano o atendimento das famílias interferidas e a satisfação de suas necessidades e direitos. Posteriormente vai-se tratar de regularizar a propriedade em nome da Norte Energia. Os projetos constantes do Plano de Atendimento à População Atingida apresentam ainda outra característica decorrente de suas próprias atividades e que se reverterá no desenvolvimento regional. As ações decorrentes do Plano 4, aliadas às dos Planos de Requalificação Urbana (5), de Articulação Institucional (6) e de Relacionamento com a População (7), comporão um conjunto de instrumentos que abarcam a esfera social, econômica e territorial. Como é o caso, por exemplo, dos núcleos rurais com características urbanas distribuídos nos municípios de Vitória do Xingu e Anapu. Para estes, em interação com o Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal (5.3) estão sendo realizadas reuniões com as equipes técnicas das Prefeituras de Vitória do Xingu e Anapu para discussão dos Planos Urbanísticos, com o objetivo de apoiar as municipalidades no uso de ferramentas de controle territorial.

Para a área rural cabe destacar que a retomada do processo de aquisição de propriedades rurais e a revisão do cadastro físico patrimonial das propriedades que ainda não foram objeto da aquisição. Com base no Cadastro Socioeconômico foi elaborada uma previsão de público elegível para a modalidade de reassentamento rural coletivo entre as famílias interferidas na área do Reservatório Xingu e Ilhas. Neste sentido, cabe ainda salientar que o público alvo do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias foi foco de reuniões para discussão das

modalidades de atendimento, com o apoio de outro importante programa, o de Interação Social e Comunicação (7.2).

No Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural (4.1), com referência ao Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias (4.1.2), registre-se a retomada das negociações com os interferidos a partir de março de 2014. A Norte Energia ratificou que a proposta indenizatória do cultivo do cacau com produção incentivada está amparada nos critérios e nas metodologias estabelecidas no Caderno de Preços Rural revisado com valores consolidados em setembro de 2013. Já para os demais itens que compõem o laudo de avaliação patrimonial do imóvel (como terra nua e demais benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas), estão sendo utilizados os valores apurados na revisão de maio de 2013.

Ainda no âmbito deste Projeto (4.1.2), a Norte Energia tomará as medidas administrativas cabíveis para retomar os critérios e premissas estabelecidos no PBA com relação à concessão do tratamento de Relocação Assistida à categoria de não proprietários residentes em áreas interferidas.

O desenvolvimento do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural (4.1) continua a gerar demandas por ações de fomento abrigadas no Projeto de Apoio à Pequena Produção e a Agricultura Familiar (4.2.1), Extrativismo Vegetal (4.2.4), Cadeia Produtiva do Cacau (4.2.5) e Produção de Hortigranjeiros (4.2.6), especificamente para as famílias remanejadas pela opção de relocação assistida. Essas mesmas ações de fomento, ligadas à Recomposição de Atividades Produtivas em Áreas Remanescentes já se encontram em andamento, tendo sido iniciadas com o acompanhamento do Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar (4.2.1). O público atendido, até o momento, por este projeto é composto por 10 famílias que tiveram suas áreas remanescentes consideradas viáveis, estando em andamento estudos para outras 12 propriedades.

Concomitantemente, as áreas remanescentes reorganizadas já foram objeto de estudos de parcelamento, as quais têm sido ofertadas às famílias, e continuarão a sê-las no próximo semestre.

Tiveram sequência também, as negociações com as famílias localizadas na área urbana interferida de Altamira buscando o remanejamento das mesmas, mediante o reassentamento urbano coletivo, a indenização, o aluguel social ou a relocação assistida. Esse processo conta com a integração dos projetos de Reassentamento Urbano e Reassentamento (4.4.3 e 5.1.7, respectivamente), nos quais coexiste uma importante interface voltada para os aspectos sociais e territoriais.

Em complemento às compensações das perdas materiais, a família interferida cadastrada passa a ter seu processo avaliado, agora quanto à reparação das suas perdas imateriais, sendo acolhida pelo Projeto de Reparação. Tal projeto já recebeu demandas derivadas do processo de negociação com as famílias da área rural, envolvendo 309 famílias beneficiárias. O projeto de negociação continuará gerando demandas para as ações de reparação durante o próximo semestre.

Em decorrência das ações do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias e das opções das populações por indenização, reassentamento ou relocação assistida, são deflagradas as ações do Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais e Urbanas. Para o período de abrangência deste relatório, e no que tange à área urbana, foi realizada a análise do cadastro socioeconômico com o intuito de se identificar as demandas de fomento relacionadas à recomposição das atividades comerciais, de serviços e indústria e atividades oleiras e de extrativismo de areia e cascalho, especificamente no que se refere à realização de capacitações fundamentadas no conhecimento mais aprofundado das famílias relacionadas a estas atividades.

Tendo em vista que as ações do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana (4.4) foram iniciadas, algumas ações de reparação começaram a se delinear, apesar de só ser possível seu início efetivo após o remanejamento da população.

Ainda em decorrência das ações definidas no Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias, foram deflagradas atividades específicas que visam recompor a territorialidade interferida. Novamente é a partir dos dados do cadastro que se identifica cada uma das ações necessárias, agora agrupadas em dois Programas específicos: Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural e Programa de Recomposição dos Serviços e Equipamentos Sociais.

Considerada a especificidade e a importância das atividades turísticas, foi definido o Programa de Restituição/Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer, que abrange ações voltadas à compensação de perdas materiais e de fomento à atividade. As informações obtidas com as diferentes campanhas realizadas no âmbito da Pesquisa de Caracterização de Praias foram importantes para que se pudesse qualificar o modelo de recomposição da atividade de recreação junto a corpos d'água. Essa atividade foi realizada em interface com o Plano de Requalificação Urbana, especificamente no Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8).

Ainda na área rural, foi dada continuidade nas ações do Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento, com a finalização dos projetos executivos para as obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de Ressaca, Garimpo do Galo e Ilha da Fazenda. Também nesse período foram concluídas e entregues a municipalidade as obras de sistema de abastecimento de água na localidade da Ilha da Fazenda.

Como é usual, a recomposição dos equipamentos de educação se baseia nos dados e informações levantadas mensalmente pelo Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4), que resultam na análise da suficiência dos equipamentos frente ao fluxo migratório.

No âmbito das ações de infraestrutura dos equipamentos de educação, foi dada continuidade na interface com o Projeto de Reassentamento (5.1.7), com a definição e alocação dos equipamentos de educação que deverão ser implantados nas áreas

destinadas ao reassentamento das famílias, conforme os estudos do dimensionamento de salas de aula. Os projetos dessas escolas estão em andamento. No caso do Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos (4.8.2) ele se baseia na oferta de condições adequadas para que as igrejas localizadas na área diretamente interferida – ADA possam se recompor nas áreas de reassentamento, adotando critérios aderentes a determinações do Projeto Básico Ambiental e alinhados a negociação junto as famílias. Com isso, foi necessária a interfaces com os Projetos de Reassentamento (5.1.7) e Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas (4.4.2). O avanço nesse processo possibilitou o lançamento das pedras fundamentais de 5 igrejas a serem instaladas na novo bairro jatobá.

Em relação ao acompanhamento social das famílias, destaca-se o Programa de Acompanhamento Social (4.6), composto pelos Projetos de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida (4.6.2) e de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs (4.6.1). Cabe ao Projeto 4.6.1 identificar demandas específicas de atendimento social, enquanto ao Projeto 4.6.2 cabe efetivar o equacionamento da demanda identificada, encaminhando-os às instituições conveniadas de Altamira e Vitória do Xingu, responsáveis pelo seu atendimento. Além disso, cabe ao Projeto 4.6.2 a devolução das informações acerca do atendimento ao Projeto 4.6.1, bem como o seguimento das famílias ao longo do processo, em relação à resolutividade dos atendimentos. Quando são identificados casos de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal que recomendam o atendimento das famílias, tais ações são realizadas tanto para a zona urbana quanto para a rural, integradas aos demais programas que trabalham junto ao público interferido.

Em 2014, com o início do processo de mudança para as áreas de reassentamento, os Projetos 4.6.2 e 4.6.1 realizaram trabalhos em interface com o Projeto 4.4.3, visto que o acesso das famílias às tarifas sociais somente é possível caso as mesmas estejam cadastradas no Cadastro Único, sendo este um dos objetivos daqueles Projetos. Caso sejam identificadas famílias não cadastradas, o Projeto 4.6.1 faz o primeiro cadastro, as encaminha ao Projeto 4.6.2 que, juntamente com o Núcleo de Atendimento à População Interferida, agiliza a inscrição da família de maneira a possibilitar o acesso aos diversos programas sociais ofertados.

Como já destacado nos relatórios anteriores, as ações do Plano 4 contam com o apoio do Programa de Interação Social e Comunicação (7.2), responsável pela divulgação das ações, assim como pelo envolvimento da população nas discussões das atividades a serem implementadas pela Norte Energia.

Já o Plano de Articulação Institucional contribui no processo de interfaces quando há necessidade do envolvimento de instituições externas, notadamente municipais, na discussão das ações a serem desenvolvidas pelos demais projetos.